



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 222/GR/UFGS/2019

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 17/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 17/GR/UFGS/2019, de 16 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2019, Homologado pelo EDITAL Nº 185/GR/UFGS/2019, de 26 de fevereiro de 2019, a comparecer a partir da publicação deste **até as 17 horas do dia 11 de março de 2019**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADOS

I - Realeza-PR

a) Área de Conhecimento: ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Candidato	Regime
1	Amélia Rosa Dallastra Godarth	40

b) Área de Conhecimento: ENSINO DE QUÍMICA E QUÍMICA GERAL

Classificação	Candidato	Regime
1	Flávia Caroline Bedin	40

c) Área de Conhecimento: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Classificação	Candidato	Regime
1	Lorivaldo do Nascimento	40

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

I - Realeza: Rua Edmundo Gaievski, 1000; Rod. PR 182, Km 466, Bloco dos Professores, Sl. 222, Realeza/PR. Fone: (46) 3543- 8323.

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 08:30 às 11:30 e das 11:30 às 17:00 horas.

II - Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao> ou Página da UFGS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFGS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor